Bahia se despede do desembargador Augusto Pinto

RAYLLANNA LIMA
REPORTER

O Judiciário baiano amanheceu em luto com a partida do desembargador João Augusto Alves de Oliveira Pinto, aos 72 anos. O magistrado faleceu na madrugada desta terça-feira (19), após complicações de saúde decorrentes de um Acidente Vascular Cerebral (AVC) sofrido em 2024. O velório e sepultamento ocorreram à tarde, na Capela A do Cemitério Jardim da Saudade, em Salvador, reunindo familiares, colegas de toga, autoridades e amigos de longa data.

Natural de Itabuna, João Augusto construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao Direito, à vida pública e à produção intelectual. Formado em Direito pela Universidade Federal da Bahia em 1977, concluiu mestrado em 1996. Antes de ingressar na magistratura, exerceu mandato como vereador em Ibicaraí entre 1982 e 1986, quando já demonstrava vocação para a vida pública.

Iniciou sua carreira como juiz em 1986, passando por comarcas como Santa Terezinha, Uruçuca, Feira de Santana, Itabuna e Santo Amaro, até ser promovido a desembargador em 2013. No Tribunal de Justiça da Bahia, teve atuação destacada em diversas áreas, entre elas a supervisão do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec), durante a gestão do desembargador Nilson Castelo Branco.

> **Natural de Itabuna, João Augusto construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao Direito**

A presidente do TJ-BA (Tribunal de Justiça da Bahia), desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, decretou luto oficial de três dias e suspendeu as sessões de câmaras e turmas que ocorreriam na terça-feira. O gesto simbolizou o reconhecimento da Corte ao magistrado, que exerceu suas funções com retidão por quase quatro décadas.

Foto: Divulgação

LUTO
Magistrado faleceu após complicações de um AVC

Entre os colegas, as homenagens ressaltaram a sensibilidade e a humanidade de João Augusto. A desembargadora Marielza Brandão lembrou de sua contribuição. "Ele era um ser humano ímpar, de extrema humanidade e profundo conhecimento jurídico. Deu grande contribuição ao Tribunal de Justiça em várias áreas. Deixará saudades", disse à **Tribuna da Bahia**.

Presente no velório, o desembargador Mário Albiani Júnior destacou sua trajetória exemplar. "Com a perda de João Pinto, a Bahia se mostra enlutada. Mas sua memória permanecerá viva, inspirando gerações com seus gestos de generosidade e humanidade. Seu livro "Advogado-Juiz" é um exemplo de sua preocupação com a questão social e profissional. Ele deixará saudades, mas seu legado continuará a inspirar", afirmou.

Também presente no velório, o desembargador Jatahy Fonseca Júnior comentou sobre o legado do amigo. "Era um magistrado por excelência, inteligente, com vasta cultura jurídica e humanística. Deixa um legado de retidão e presteza na difícil missão de julgar", declarou.

Amigos próximos reforçaram o lado humano do magistrado. O advogado e cônsul da Costa do Marfim, Carlos Eduardo Sodré, amigo de infância, descreveu a perda como irreparável. "Ele era tão especial, íntegro, generoso, afetivo. A vida nos amalgamou em amizade fraterna. Sua passagem deixará um rastro de luz", afirmou.

O procurador estadual Sérgio Schlang destacou a ética e a independência de João Augusto Pinto. "Era dos mais preparados de sua época, brilhante em suas decisões e extremamente ético. Não importava quem era o autor ou réu, aplicava o direito e fazia justiça. Dizia-me, primo, examino os autos, não as partes, a minha preocupação era com o direito e não com as partes. Suas decisões eram costumeiramente brilhantes e irretocáveis. Homens como ele são tão raros que Deus o levou para a glória eterna. Perde a Bahia, o Brasil e todos que com ele conviveram", declarou.

Presidente desta folha, Walter Pinheiro, também prestou homenagem: "Aprendi a admirar o saudoso magistrado desde a época em que era juiz. Tocavam-me o seu saber jurídico e a lhaneza no trato. Deus sabe o que faz e conforte seus entes queridos."

Professor e escritor, João Augusto foi autor da obra "Advogado-Juiz", que reflete sua preocupação com o papel social do direito. Para colegas, amigos e familiares, o legado do magistrado vai além da produção acadêmica ou das decisões judiciais, permanece como exemplo de humanidade, ética e dedicação à justiça. Na despedida, o sentimento compartilhado era de saudade, mas também de gratidão por uma trajetória de vida que deixou marcas profundas no Judiciário baiano e no coração daqueles que conviveram com ele.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA - BA
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REMARCAÇÃO DE SESSÃO DA PE Nº 013/2025.

O Município de Utinga/BA, por meio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que a sessão do Pregão Eletrônico nº 013/2025, destinada à AQUISIÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS (PEDRA DE GRANITO) E MEIO-FIO (GRANITO), PARA ATENDER O CONSUMO DESTA ADMINISTRAÇÃO, realizada no dia 15/08/2025, às 10h00min, restou **DESERTA,** em razão da ausência de licitantes interessados. Fica desde já remarcada nova sessão para o dia 29/08/2025, às 09h00min, a ser realizada através do endereço eletrônico: **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**, permanecendo inalteradas as demais condições do edital. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 18 de agosto de 2025. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DO CREDENCIAMENTO N.º 008/2025 Processo N.º 78.147/2025. O Município de Vitória da Conquista - BA realizará de forma permanente o credenciamento de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas do Município de Vitória da Conquista, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, junto a Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária, conforme objeto e demais indicações, na forma consubstanciada nas cláusulas do Edital. O Edital completo encontra-se disponível no site: **www.pmvc.ba.gov.br**, no link "Processos Licitatórios". Informações: Central Estratégica de Compras Públicas - Agente de Contratação: Lúcio Oliveira Maia, endereço eletrônico: **gercompras.semgi@pmvc.ba.gov.br.** Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Romar Souza Barros. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº. 0013/2025

O Município de Igaporã – Bahia, por meio do Pregoeiro Oficial, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº. 0013/2025, no dia 04/09/2025, às 09h00, a presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DIVERSOS, CONFECÇÕES E TECIDOS, SOB DEMANDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital completo estará disponível, através de solicitação para o seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br, no site: www.igapora.ba.gov.br, e no portal: https://bnc.org.br/. Igaporã-BA, 19 de Agosto de 2025. Luis Carlos Neves Souza - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP N.º 054/2025

A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico –SRP N.º 054/2025, que tem por objeto a aquisição de condicionadores de ar, menor preço global. Data: 03/09/2025, às 10:00 horas no portal bnccompras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites http://www.pindai.ba.gov.br e licitacaopindai@gmail.com. Pindaí-BA, 20 de agosto de 2025. Laila de Jesus Nogueira – Pregoeira-Agente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO –SRP N.º 055/2025

A Pregoeira do Município de Pindaí, torna público aos interessados que será realizado o Pregão Eletrônico –SRP N.º 055/2025, que tem por objeto a aquisição de alimentos do CRAS, menor preço global, por lote. Data: 04/09/2025, às 10:00 horas no portal bnccompras.com. O Edital e atos posteriores podem ser consultados nos sites http://www.pindai.ba.gov.br e licitacaopindai@gmail.com. Pindaí-BA, 20 de agosto de 2025. Laila de Jesus Nogueira – Pregoeira-Agente de Contratação. Telefone: (77) 3667-2245.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 03 de setembro de 2025, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 05 de setembro de 2025, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010326890, de 28/09/2022, com os Fiduciantes **JAILSON VALDOMIRO DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2358603-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.009.734-00, e sua esposa **LUCICLEIDE MARIA CLAUDINO DA SILVA**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 20.064.830-64-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 497.129.184-91, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Camaçari/BA, Interveniente Quitante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 794.600,00 (setecentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua do Jacaré 2, nº 19, Lote nº 19, da quadra 50-A, do Loteamento Guarajuba, Monte Gordo, Camaçari/BA. Área construída: 389,00m² e Área de terreno: 1.000,00m², melhor descrito na matrícula nº 6.968 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari/BA. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. **Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 500.318,47 (quinhentos mil trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo Whatsapp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portalzuk.com.br (Dossiê 25197)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041-2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matina-BA, realizará licitação dia 03/09/2025 às 09h00min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as Escolas do município de Matina, conforme convênio n.º 168/2022 firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Educação do Estado da Bahia – SEC, e o Município de Matina-BA. Edital disponível no site: http://www.matina.ba.gov.br, email: licitacao@matina.ba.gov.br, site https://bnccompras.com/Home/Login e na sede da Prefeitura Municipal de Matina. Tel. (77) 991108466. Divulgação dos atos: Diário Oficial - Valdemir Paulo Pereira – 19/08/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2025

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Matina-BA, realizará licitação dia 04/09/2025 às 09h00min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos destinados a manutenção das atividades da Secretária Municipal de Educação de Matina – Bahia. Edital disponível no site: http://www.matina.ba.gov.br, e-mail: licitacao@matina.ba.gov.br, site https://bnccompras.com/Home/Login e na sede da Prefeitura Municipal de Matina. Tel. (77) 991108466. Divulgação dos atos: Diário Oficial - Valdemir Paulo Pereira – 19/08/2025.

megaleilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, Leiloeiro(a) inscrito(a) na JUCESP sob o nº 844, com escritório à Alameda Santos, nº 787 – Conjunto 132, Bairro Jardim Paulista – São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças nº10152513009, firmado em 16/11/2020, no qual figuram como fiduciantes **José Isidio da Fonseca Neto**, brasileiro, mergulhador profissional, portador da Cédula de Identidade nº 8.539.921-34 SSP/BA e inscrito no CPF nº 021.447.075-02, e sua mulher (casados sob o regime da comunhão parcial de bens), **Ana Adriana Pereira Fonseca**, brasileira, administradora, portadora da Cédula de Identidade nº 2006953 SSP/AL e inscrita no CPF nº 059.968.414-36, residentes e domiciliados na Cidade de Salvador - BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 29 de agosto de 2025**, às **15h00**, no endereço do leiloeiro, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 714.941,18 (setecentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)**, o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do Credor Fiduciário, constituído pela Unidade Autônoma designada pela Casa residência nº 02 de porta (composta de 02 pavimentos: térreo e superior), inscrita no Cerso Imobiliário Municipal sob o nº 2039705, integrante do empreendimento denominado Nascente de Abrantes e respectiva fração ideal do terreno, situada na Rua Fernando de Cima, s/nº, no lugar denominado Sítio Grama, no Distrito de Abrantes, no Bairro Catu de Abrantes, Município de Camaçari - BA. **O imóvel encontra-se melhor descrito e caracterizado na matrícula nº 50.906 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Camaçari - BA. Áreas:** Área privativa de 159,570m², área acessória privativa de 11,750m², área privativa total de 171,320m², área total comum de divisão proporcional de 105,330m², área total comum de 105,330m², área total de 276,650m², fração ideal do terreno de 0,20000000% ou 224,0000m² do total do terreno que mede 1.120,00m², com uma vaga de garagem descoberta e solta. **Obs: i)** Regularizações e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a averbada na matrícula e lançada no Cadastro Municipal, bem como atual denominação do bairro – se entender necessário, correrão por conta do comprador; **ii)** Ocupada. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12 de setembro de 2025**, às **15h00**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 393.914,99 (trezentos e noventa e três mil, novecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.megaleiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.megaleiloes.com.br**, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.megaleiloes.com.br**, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

ISA ENERGIA BRASIL S.A.
AVISO CONCESSÃO DE LICENÇA

A **ISA ENERGIA BRASIL S.A.**, CNPJ 02.998.611/0001-04, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 31/07/2025, a Licença de Instalação (LI) nº 1528/2025, com validade de quatro anos, para a Linha de Transmissão (LT) 500 kV Barra II – Correntina – Arinos 2 C1, CS, Seccionamento da LT 500 kV Bom Jesus da Lapa – Rio das Éguas C1, CS para a subestação (SE) Correntina e SE Correntina, denominado Projeto Serra Dourada, Processo IBAMA nº 02001.029218/2023-66. As instalações, com aproximadamente 582,7 km de extensão, serão localizadas nos municípios de Baianópolis, Barra, Correntina, Cristópolis, Santa Maria da Vitória, Tabocas do Brejo Velho, Wanderley, Cocos e Jaborandi, no estado da Bahia; Arinos, Chapada Gaúcha e Januária, no estado de Minas Gerais.

DEBORA FIASCHI VERARDO
Representante Legal

FRAZÃO Leilões — Alienação Fiduciária — itaú

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10132674103, firmado em 28/04/2015, no qual figura(m) como fiduciante(s) **ALTAIR ENGENHEIRO DA SILVA,** brasileiro, divorciado, não mantendo união estável, empresário, portador do RG nº 060659558467-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 509.718.915-91, residente e domiciliado em Vitória da Conquista/BA, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 01/09/2025, às 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a R$ **558.060,16** (quinhentos e cinquenta e oito mil e sessenta reais e dezesseis centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído pelo "Unidade 03 situado na Av. Geraldo Vaz Ferreira, nº 833 (Av. 01); (lote 30/quadra 24) Loteamento Jardim Guanabara, Bairro Felicia (Térreo) 01 Sala de Estar/TV, 01 Sala de Jantar, 01 Circulação interna tipo escada de acesso ao pavimento superior, 01 Copa/Cozinha, 01 Lavabo, 01 Área de Serviço descoberto e 02 vaga de garagem (Superior) 01 Suíte, 02 Quartos, 01 Banheiro, formando uma área construída de 105,14m²; área comum 0,00m²; área total 105,14m², fração ideal: 0,33333m²; área ideal 124,58m². Vaga de garagem 02". **Imóvel objeto da matrícula nº 87.558 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista/BA**. **Inscrição Municipal:** 01.13.278.0398.003. Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 15/09/2025, às 15h30min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 241.705,56** (duzentos e quarenta e um mil e setecentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (**www.FrazaoLeiloes.com.br**), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site **www.FrazaoLeiloes.com.br** , respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.FrazaoLeiloes.com.br** , e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. **A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil**. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (BP-3300-02)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

O Pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Após análise documental e julgamento das propostas, declara vencedora do certame e detentora da Ata de Registro de Preços, a empresa EMPREENDIMENTOS REIS LTDA. CNPJ sob o nº 49.501.218/0001-19, com proposta final global de R$ 786.634,61 (seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 19 de agosto de 2025. Marcos Carvalho Machado – Pregoeiro.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado da Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Após análise documental e julgamento das propostas, declara detentora da Ata de Registro de Preços a empresa EMPREENDIMENTOS REIS LTDA. CNPJ sob o nº 49.501.218/0001-19, com proposta final global de R$ 786.634,61 (seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 19 de agosto de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 015/2025 – ARP nº 002/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa Detentora da ATA: EMPREENDIMENTOS REIS LTDA. CNPJ sob o nº 49.501.218/0001-19. Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA. Proposta final global: R$ 786.634,61 (seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos). Itaguaçu da Bahia – BA, 19 de agosto de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.

SUCOP Superintendência de Obras Públicas — Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas — SALVADOR PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Salvador, por meio da Superintendência de Obras Públicas do Salvador (SUCOP), torna público que, na forma do disposto no Processo n.º 114475/2025, fará realizar Licitação na modalidade de Pregão n.º 90003/2025, na forma eletrônica, exclusivamente aos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, inclusive cooperativas assim qualificadas, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, com finalidade de contratação de empresa capacitada para fornecimento de fardamento (camisa/calça/boné/bota), de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos, regendo-se à presente licitação e à adjudicação dela decorrente pelas disposições do Edital e seus anexos, pela Lei n.º 14.133/2021, Lei n.º 123/206 e pelo Decreto Municipal n.º 37.611/2023. As despesas decorrentes correrão por conta das verbas do Orçamento Municipal. Abertura da licitação: 1º/09/2025, às 10h. Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br. Critério de Julgamento: menor preço. Modo de disputa: aberto e fechado. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma: 1) Portal de Compras: www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG n.º 929949); 2) Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); 3) Portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br; 4) Portal PMS: www.compras.salvador.ba.gov.br; 5) Sala da COPEL (necessário fornecer um CD-R virgem ou pendrive), das 08h às 12h e das 13h às 17h. Informações: (71) 3202-4331/4339. E-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br. Salvador, 18 de agosto de 2025. **MARIA DO ALÉM G. SILVA** – Pregoeira.

ALAMEDA VERT EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
CNPJ/MF 44.926.364/0001-72 - NIRE 29.205.149.213
INSTRUMENTO PARTICULAR DE 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo: **Monvert Empreendimento Imobiliário Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede social no Município de Salvador/BA, localizada na Rua Estácio Gonzaga, S/Nº, Loteamento Parque Lucaia, Horto Florestal, CEP: 40.295-020, CNPJ/MF nº 15.657.234/0001-83 ("**Monvert**"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia ("**JUCEB**") sob o NIRE 29.204.968.881, neste ato representada pelos seus Diretores, os Srs. **Daniel Sampaio Santos**, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 0652337783, expedida pela SSP/BA, CPF/MF nº 911.437.215-00, e **Luiz Henrique Gonçalves de Carvalho Filho**, brasileiro, administrador, RG nº 67.021.468-0, expedida pela SSP/BA, CPF/MF nº 008.015.375-50, ambos residentes e domiciliados no Município de Salvador/BA, com endereço comercial localizado na Av. Luís Viana Filho, nº 13.223, Edf. Hangar Business Park, Torre 6, Sala 405, São Cristóvão, CEP: 41500-300, constituído nos termos do seu Contrato Social ("**Monvert**"), na qualidade de única sócia da **Alameda Vert Empreendimento Imobiliário Ltda.**, sociedade empresária limitada unipessoal, com sede social no Município de Salvador/BA, localizado na Rua Estácio Gonzaga, nº 750, Shopping Alameda Vert, Loja 201, Horto Florestal, CEP: 40.295-020, CNPJ/MF nº 44.926.364/0001-72, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEB sob o NIRE 29.205. 149.213 ("**Sociedade**" ou "**Companhia**"); e ainda na qualidade de sócia ingressante **Reserva Sauipe Empreendimento Imobiliário Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede social no Município de Mata de São João/BA, localizada na Fazenda Sauipe 78.023, Sauipe, S/Nº, CEP: 48.282-970, CNPJ/MF nº 15.657.151/0001-94, neste ato representada por seus Diretores, Srs. **Daniel Sampaio Santos** e **Luiz Henrique Gonçalves de Carvalho Filho**, acima qualificados, constituídos na forma de seu contrato social ("**Reserva Sauipe**" ou "**Sócia Ingressante**" e, em conjunto com Monvert, as "**Sócias**"); têm entre si justo e contratado, por meio do presente instrumento, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, decide deliberar o quanto segue: **1. Cessão e Transferência de Quotas: 1.1.** A sócia Monvert acima qualificada, legítima proprietária de 6.964.262 quotas representativas do Capital Social da Sociedade, com valor nominal de R$ 1,00 cada, cede e transfere, neste ato, gratuitamente, 01 quota que detém no capital social da Sociedade, com todos os direitos e obrigações a elas inerentes, para a Sócia Ingressante. **1.2.** Em virtude de transferência descrita no item 1.1. acima, a sócia Monvert e a Sócia Ingressante concedem, mutuamente, a mais plena, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação quanto à quota ora cedida e respectivos haveres. **2. Transformação do Tipo Societário da Sociedade de Sociedade Limitada em Sociedade Por Ações: 2.1.** Ato seguinte, as Sócias decidem transformar o tipo jurídico da Sociedade, passando a mesma *de* sociedade limitada *para* sociedade por ações de capital fechado. A Sociedade passará a ser regida por seu Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 ("Lei das SA"), e demais disposições legais aplicáveis. **2.2.** A Companhia passará a ter a denominação social de "**Alameda Vert Empreendimento Imobiliário S.A.**". **2.3.** A atuais sócias Monvert e Reserva do Sauipe passarão à qualidade de **Acionistas**. **2.4.** Da totalidade das 6.964.262 quotas representativas do capital social da Sociedade, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas: (i) 3.482.132 quotas serão convertidas em ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto; (ii) 3.482.129 quotas serão convertidas em ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal e sem direito a voto, atribuídas à Acionista Monvert; e (iii) 1 quota representativa do capital social da Sociedade, totalmente subscrita e integralizada, será convertida em ação ordinária, nominativa, sem valor nominal e com direito a voto, atribuída à Acionista Reserva Sauipe, nos termos dos Boletins de Subscrição constantes do **Anexo I** ao presente instrumento. **3. Reeleição da Administração: 3.1.** Em decorrência da transformação da Companhia, nos termos da deliberação constante no item 2 acima, decidem as Acionistas consignar a reeleição dos Srs. **(i) Daniel Sampaio Santos,** brasileiro, engenheiro civil, casado, RG nº 0652337783, expedida pela SSP/BA, CPF/MF nº 911.437.215-00; e **(ii) Luiz Henrique Gonçalves De Carvalho Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 67.021.468-0, expedida pela SSP/BA, CPF/MF nº 008.015.375-50, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Salvador/BA, com escritório na Av. Luiz Viana, nº 13.223, Edf. Hangar Business Park, Torre 6, Sala 405, São Cristóvão, Salvador/BA, CEP 41.500-300, aos cargos de Diretores da Companhia. **3.2.** Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse por meio da assinatura dos termos de posse lavrados em livro pró